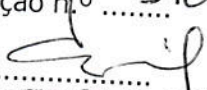


Folha de Informação nº 390-

do Processo nº 2007-0.192.438-8 em 13.03.08 (a)

Processo nº : 2007-0.192.438-8
Interessado : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC
Local : Rua D. José de Barros, 178
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e
Execução de Reforma


OSVALDO B. S. Faria
SEMPLA

A CTLU em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/569/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/167/CAIEPS/2008 às folhas 388, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a serviços sócio-culturais, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,97;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,64;
3. Gabarito máximo: 67,00m;
4. Atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à Lei nº 13.885/04;
5. Apresentar, se necessário, anuência do CONPESP e CONDEPHAAT;
6. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

13.Março.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.